

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

“Dispõe sobre a concessão de
Título de cidadão Cumbense,
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

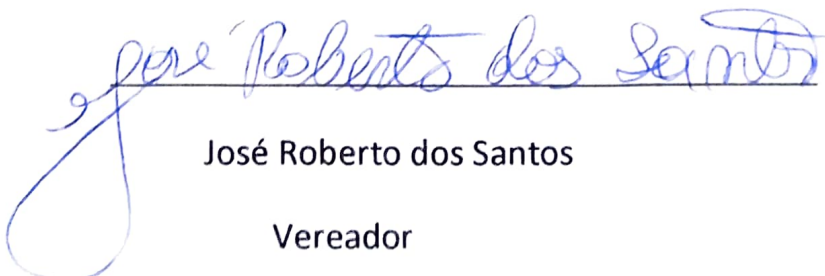
Art. 1º Concede o título de cidadão Cumbense a Srº. Lucas Augusto Barreto.

Art. 2º A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 14 de abril de 2023.


José Roberto dos Santos
Vereador